

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Lotação	05
Outros	07
Progressão Funcional	08
Retificação	09

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA 1618/GR de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002824/2011-63. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora docente **MARIA CÂNDIDA MÜLLER**, SIAPE 1628123, lotada no Departamento de Ciências da Educação, Campus de Vilhena, no período de 01/03/2012 a 28/02/2013, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 1609/GR de 26 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **FLAVINE ASSIS DE MIRANDA**, SIAPE 1459385, para responder pela Direção do Campus de Rolim de Moura, no período de 03 a 17/01/2012, em razão das férias do titular.

Através da PORTARIA 1617/GR de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 132/2011/DC/UNIR Vilhena-RO, de 21 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES**, SIAPE nº 1194826, como Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Função Gratificada-FG-001, Campus de Vilhena, a partir de 01/02/2012.

Através da PORTARIA 1619/GR de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 479/2011/PROPESQ, de 26 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JOSUÉ DA COSTA SILVA**, SIAPE 0396900 como Coordenador Acadêmico e Gerencial do Doutorado Interinstitucional-DINTER em Geografia, Convênio UNIR/UFPR.

Através da PORTARIA 1620/GR de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 480/2011/PROPESQ, de 26 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE 0396644 como Coordenador Acadêmico e Gerencial do Doutorado Interinstitucional-DINTER em Filosofia, Convênio UNIR/UFRGS.

Através da PORTARIA 1621/GR de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 481/2011/PROPEQ, de 26 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **OSVALDO COPERTINO DUARTE**, SIAPE 0396644 como Coordenador Acadêmico e Gerencial do Doutorado Interinstitucional-DINTER em Letras, Convênio UNIR/UNESP-São José do Rio Preto.

DISPENSA

Através da PORTARIA 1.560/GR de 20 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 da função de Coordenador de Compras e Licitações, Função Gratificada - FG-001, a partir de 21 de dezembro de 2011.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 1615/GR de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar, o servidor **JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO**, SIAPE nº 1562645, do cargo de Editor da Editora EDUFRO (Editora Universidade Federal de Rondônia), a partir de 31 de dezembro de 2011.

Nomear o servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, SIAPE nº 1548288, para o cargo de Editor da Editora EDUFRO (Editora Universidade Federal de Rondônia), a partir de 02 de janeiro de 2012.

Através da PORTARIA 1616/GR de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 396808, do cargo de Diretor de Recursos Humanos, CD-04, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Nomear a servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859, para o cargo de Diretora de Recursos Humanos, CD-04, a partir de 02 de janeiro de 2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 475/2011/PROGESP/UNIR de 26 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 476/PROGRAD, de 14/1/2011. **RESOLVE:**

Lotar o servidor docente **José Roberto de Maio Godói**, matrícula SIAPE 1023625, no Departamento Acadêmico de Educação/Campus de Rolim de Moura, a partir de 28/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 482/2011/PROGESP/UNIR de 28 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 127/NUCSA. RESOLVE:

Lotar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE Nº 1571991, ocupante do cargo de Administrador, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA, a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 476/2011/PROGESP/UNIR de 26 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 239/DIR/CAC, de 21/12/2011. RESOLVE:

Lotar a servidora docente **Suzenir Aguiar da Silva Sato**, matrícula SIAPE 32707427, no Departamento de Ciências Contábeis/Campus de Cacoal, a partir da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 479/2011/PROGESP/UNIR de 26 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 267/2011/DRH/UNIR. RESOLVE:

Lotar o servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 480/2011/PROGESP/UNIR de 26 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 291/PROCEA/UNIR. RESOLVE:

Lotar o servidor **AUGUSTO SÉRGIO PINTO DA SILVEIRA**, Siape nº 0396478, ocupante do cargo de Biólogo - NS, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, na Diretoria de Cultura e Extensão - PROCEA.

Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 481/2011/PROGESP/UNIR de 27 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 068/DA/RM/2011. RESOLVE:

Lotar os servidores na respectiva Unidade:

Departamento de Agronomia/Campus de Rolim de Moura	
Nome do servidor	SIAPE Nº
Adjalma Campos de França Neto	11583220
Dalza Gomes da Silva	0395984
Elaine Cosma Fiorelli Pereira	1328843
Fabrcio Moraes de Almeida	1466944

Gilda Santos Mühlen	1004.647
Iracy Soares de Aguiar	1412795
Idelfonso Leandro Bezerra	1804387
Isaac Lucena de Amorim	1420045
João Marcelo Silva do Nascimento	1566588
Jairo Rafael Dias Machado	1839048
Lorival Antônio Venturoso	0699822
Ana Lucy Caproni	1549581
Alexandre Leonardo Simões Piacentini	2645983
Emanuel Fernando Maia de Souza	1658780
Eduardo Candido Franco Rosell	1322864
Edner Baumhardt	1805827
Rosalvo Stachiw	1734277
José das Dores de Sá Rocha	1807939
José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha	1726354
Karina Soares Modes	1805705
Marta Silvana Volpato Scoti	1805850
Sylviane Beck Ribeiro	1212049

Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através da PORTARIA 1622/GR de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003146/2011-56. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1380/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 29/11/2011, p. 6, que trata da remoção, a pedido da administração, do servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**.

Através do DESPACHO de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.002911/2011-11, autoriza o afastamento do país a:

ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, SIAPE 1530806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado sob a supervisão do Dr. Neal Silverman do Departamento de Medicina, Divisão de Doenças Infecciosas e Imunologia da Escola de Medicina da Universidade de Massachusetts (UMMS), nos Estados Unidos da América, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus limitado.

Através do DESPACHO de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.003326/2011-38, autoriza a prorrogação do afastamento do país à: **MARTA VALÉRIA DE LIMA**, SIAPE 0396607, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, para conclusão do Programa de Máster e Doutorado em História da América

Latina – Mundos Indígenas, na Universidade Pablo de Olavide – Sevilla, na Espanha, com ônus limitado.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 474/2011/PROGESP/UNIR de 26 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002047/2011-57. RESOLVE:

Conceder à servidora docente **ANAMARIA SILVERA**, SIAPE 1523982, de acordo com a Resolução nº.031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 07/03/2009 a 06/03/2011, com efeito acadêmico a partir de 07/03/2011 e financeiro a contar de 11/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 477/2011/PROGESP/UNIR de 26 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002991/2011-12. RESOLVE:

Conceder ao servidor docente **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES**, SIAPE 1723317, de acordo com a Resolução nº.031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº075 /CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 03/09/2009 a 02/09/2011, com efeito acadêmico a partir de 03/09/2011 e financeiro a contar de 11/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 478/2011/PROGESP/UNIR de 26 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002408/2011-65. RESOLVE:

Conceder ao servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE 1713355, de acordo com a Resolução nº.031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº075 /CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 24/07/2009 a 23/07/2011, com efeito acadêmico a partir de 24/07/2011 e financeiro a contar de 11/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 485/2011/PROGESP/UNIR de 28 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002754/2011-43. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARIA EVA FERNANDES DE LIMA**, SIAPE 0701568, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 216 a Classe C, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 23.09.2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 483/2011/PROGESP/UNIR de 28 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002710/2011-13. RESOLVE:

Retificar a portaria nº 401/PROGESP de 23.11.2011, publicada no BS nº 67 de 24.11.2011, em favor da servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE 01891003, nos seguintes termos:

Onde-se Lê:...e considerando o que consta no processo nº 23118.002444/2011-29;

Leia-se:...e considerando o que consta no processo nº 23118.002710/2011-13.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 484/2011/PROGESP/UNIR de 28 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002666/2011-41. RESOLVE:

Retificar a portaria nº 408/PROGESP de 01.12.2011, publicada no BS nº 70 de 01.12.2011, em favor do servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, SIAPE 0396431, nos seguintes termos:

Onde-se Lê:...e considerando o que consta no processo nº 23118.001892/2011-13;

Leia-se:...e considerando o que consta no processo nº 23118.002666/2011-41.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se